

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 1456/2018.

PROJETO DE LEI Nº 179/2018.

EMENTA: “Autoriza a transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL.



ATA DA REUNIÃO DA “COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO”

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68/70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

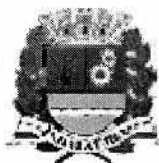
b) a propositura atende aos princípios estabelecidos nos artigos 58/63 do RI.

c) discussão, deliberação e aprovação:

1- dois turnos de votação (art.177, § 4º do RI); e

2 - voto favorável da maioria simples, presente a maioria absoluta dos Membros da Câmara. (art. 135, caput e seus parágrafos, cc. Art. 189, I e § 1º, do RI e Art. 46 e seus parágrafos e 47, III, da LOMI) - .

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700***

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de julho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

Presidente: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vice-Presidente: ADEILSON PEREIRA DA SILVA (Figura)

Relator: LUIZ CARLOS CHIAPARINE